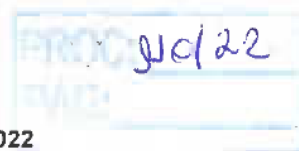




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR, E A EMPRESA MONTEIRO E PORTILHO LTDA,
CNPJ: 00.415.411/0001-48, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 037, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, inscrito sob o CPF nº 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa **MONTEIRO & PORTILHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ: 00.415.411/0001-48, situada à Rua Manoel Felipe, nº 824-C, Bairro Buritis, Boa vista/RR, CEP.: 69.309-170, representada pelo sócio administrador Sr. Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF: 2121.225.833-04, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente do Processo Administrativo Nº 110/2022 – SMOSP, Concorrência Pública Nº 03/2022-CPL, obedecendo integralmente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, , objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO.

2.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 15 de junho de 2023

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim.

MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48
Contratada

1ª TESTEMUNHA

Nivaldo Dias Assunção
CPF: 414.228.802-49

2ª TESTEMUNHA

Roberto Luiz de Moraes Benevides Junior
CPF: 005668.572-00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o disposto

No art. 75 Parágrafo único

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 15 06 23

Islane P. Costa

Islane Peres Costa

Chefe Adjunto de Gabinete da

Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

Dec. 005/2022

Publicado no mural público da Prefeitura de Bonfim em consonância com a Lei Orgânica do Município.

EM: 15/06/2023

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023
ORIGEM: PROCESSO Nº 040/2023 - SEMSA
CARTA CONVITE Nº 024/2023 - CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
- CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: L. CARNEIRO DA SILVA - EPP - CNPJ:
01.332.688/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES
DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.
Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD
Exercício: 2023
Programa de Atividade: 04.122.0002.2.201
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL: de R\$ 150.590,00 (CENTO E CINQUENTA MIL
QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

AMAJARI/RR, 21 de junho de 2023.

NURIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador: B6F5D9AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, Contrato nº 65/2022-CPL, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos contados a partir do dia 10/02/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/06/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: 830B3062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022 - CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022 - CPL.

PÁG: 1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: C62E5FA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO
PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracarái (RR), Sra. Dianiry de Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracarái" e o "plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracarái. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracarái;

CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800876-45.2020.8.23.0020 onde determina a convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracarái (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2023, das 08:00h às 14:00h, na